

6) **Informar quais as datas de vencimento dos débitos do montante principal e qual o valor das obrigações acessórias** decorrentes do inadimplemento.

Enviar os seguintes documentos:

- 1) O Documento citado no item 3 acima;
- 2) O Documento citado no item 4 acima;
- 3) **Necessidade de Emenda do autor ao Projeto para incluir no texto da proposição os valores devidos com respectivos tributos** (que estão apenas citados na justificativa);

Apresentar outras informações e documentos que estejam citados em adição às informações acima, conforme elencadas na **Resolução nº05/2023/9ª PJDPPA do Ministério Público do Estado de Mato Grosso** (documento anexo a este parecer), encartado no Processo Eletrônico destes autos.

Após apresentadas as informações, documentos e Emenda necessárias, os autos devem retornar ao Relator para parecer, ficando, nesse ínterim, suspensos os prazos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Após o envio desta informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, ***nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.***

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

2 anexos



PARECER PROCESSO 31564 2023.pdf
101K



PROCESSO 31564 2023.pdf
3314K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente